



**RIACHO DE
SANTANA**
PREFEITURA

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 460/2025
SANTANA/RN, 4 DE SETEMBRO DE 2025.**

RIACHO DE

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando, portanto, R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, para participar da Caravana Federativa, nos dias 4 e 5 de setembro do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 4 de setembro de 2025.

Marcos A. Costa
Marcos Armando Costa

Chefe de Gabinete

Marcos Armando Costa
Chefe de Gabinete
Portaria: 002/2025